Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Ementa: "Indicação para que o Departamento Municipal de Meio Ambiente viabilize ações a fim que a coleta seletiva do "Cata Treco" seja, de fato, efetivada pelos bairros de São João"

INDICAÇÃO Nº 9/2024

INDICO à CASA, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado oficio ao Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, a fim de que este viabilize efetividade no serviço de Coleta Seletiva do "Cata Treco" pelos bairros de São João. A indicação remete à imprescindibilidade do serviço em todo nosso município, para que seja atendida a demanda existente e, assim, promovido o melhor interesse público.

Agradeço a atenção e as respectivas providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2024

Júnior da Van
Vereador - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
19 / 2 / 24
por delegação
Presidente